



**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2010**

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do inciso X do art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Edital nº 01/2010, publicado no Diário da Justiça em 06/06/2010, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

**2. DOS CARGOS**

**ONDE SE LÊ:**

**2.2 APOIO TÉCNICO PSICÓLOGO(a):**

2.2.6 Requisitos para posse:

c) Ter experiência comprovada de no mínimo 12 (doze) meses na área de Psicologia;

**2.3 APOIO TÉCNICO ASSISTENTE SOCIAL:**

2.3.6 Requisitos para posse:

c) Ter experiência de no mínimo 12 (doze) meses na área de Serviço Social;

**2.4 BACHAREL EM DIREITO**

2.4.6 Requisitos para posse:

c) Ter experiência de no mínimo 12 (doze) meses na área de Direito;

**LEIA-SE:**

**2.2 APOIO TÉCNICO PSICÓLOGO(a):**

2.2.6 Requisitos para posse:

c) Ter experiência comprovada de no mínimo 12 (doze) meses na área de Psicologia, incluindo o período de estágio;

**2.3 APOIO TÉCNICO ASSISTENTE SOCIAL:**

2.3.6 Requisitos para posse:

c) Ter experiência de no mínimo 12 (doze) meses na área de Serviço Social, incluindo o período de estágio;

**2.4 BACHAREL EM DIREITO**

2.4.6 Requisitos para posse:

c) Ter experiência de no mínimo 12 (doze) meses na área de Direito, incluindo o período de estágio;

Goiânia - GO, 8 de junho de 2010.

**Dr. Denival Francisco da Silva**  
Presidente da Banca Examinadora